

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não se vislumbra possíveis indícios de improbidade administrativa capazes de fundamentar a instauração da Ação Civil Pública ou Inquérito Civil.

3.3.3. Processo nº 2.00325/2010-CSMP (PAP Nº 006/2008-MP/2ªPJSIP)

Procedência: 2º PJ de Santa Izabel do Pará

Interessado(s): 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel.

Assunto: ausência de energia elétrica na comunidade 21 de Abril.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

3.3.4. Processo nº 2.00333/2010-CSMP (PE Nº 270/2010-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Francine Cavalcante Nascimento; SEAD - Secretaria de Estado de Administração.

Assunto: suposta irregularidade quanto aos critérios de classificação e desempate no Concurso Público nº c-124/2007 para o cargo de Técnico de Enfermagem.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, devendo os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

3.3.5. Processo nº 2.00378/2010-CSMP (PE Nº 104/2000-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 4º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Grupo de Defesa do Marajó; Theodomiro Teixeira Azevedo; Empresa de Transporte Coletivo Icoaraciense.

Assunto: solicita a adoção das medidas cabíveis, a fim de solucionar a situação de transporte coletivo dos moradores do distrito de Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, designando-se um Promotor de Justiça de Direito do Consumidor para que atue no feito, nos termos do parágrafo único do art. 57 da Lei Complementar nº 057/2006.

3.3.6. Processo nº 2.00421/2011-CSMP (PA Nº 005/2011-MP/PJS)

Procedência: 1º PJ de Soure

Interessado(s): João Luiz Oliveira Souza Melo; Ari Jorge Rodrigues.

Assunto: irregularidades na prestação de contas de ex-prefeito de Soure, Senhor Ari Jorge Rodrigues, relativo a recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal para tomar as medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

3.3.7. Processo nº 2.00441/2011-CSMP (EXP Nº 221/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Iasep - Plano de Assistência; Maria Helena Loureiro dos Santos.

Assunto: apurar possíveis irregularidades no IASbEP, em face da autorização do afastamento de servidora interessada, técnica em serviço social, em período probatório.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em razão da legalidade dos atos realizados pelo IASEP.

3.3.8. Processo nº 2.00501/2011-CSMP (PAP Nº 004/2011-MP/PJO)

Procedência: PJ de Óbidos

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Óbidos; Elleres Engenharia e Comercio Ltda.

Assunto: possíveis ilegalidades referentes a alterações no Edital licitatório para contratacao de empresa que deveria operacionalizar a reforma da Escola Dom Floriano Lowelau.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em razão de inexistirem ilegalidades na realização do procedimento licitatório.

3.4. Processos de Relatoria da Exma. Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

Os feitos dos Itens 3.4.1, 3.4.6, 3.4.7, 3.4.8, 3.4.9, 3.4.11, 3.4.12, 3.4.13, 3.4.14, 3.4.17, 3.4.18, 3.4.19, 3.4.20, 3.4.22, 3.4.23, 3.4.24, 3.4.25 e 3.4.26 foram agrupados pelo Conselheiro Relator, para apreciação e julgamento em bloco, da seguinte forma:

3.4.1. Processo nº 2.00047/2012-CSMP (PAI Nº 002/2005-2ªPJMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Jorgina Gabi; Proprietário do Estabelecimento Oto Loung Bar.

Assunto: Poluição sonora.

3.4.6. Processo nº 2.00155/2012-CSMP (PAI Nº 022/2007-2ªPJDMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Paulo da Rocha Saraiva; Proprietários do Porto Clandestino São Bento.

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental provocada pelo aterramento da Baía do Guajará e da armazenagem de substâncias tóxicas em um Porto Clandestino denominado “São Bento”.

3.4.7. Processo nº 2.00158/2012-CSMP (PAI Nº 037/2007-2ªPJDMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Francisca Arlete Pereira Ferreira; Marcenaria do Sr. Haniel Coutinho.

Assunto: Apurar suposta poluição sonora provocada pela Marcenaria do Sr. Haniel Coutinho, localizada na Av. Visconde de Inhaúma, nº 670, bairro do Marco.

3.4.8. Processo nº 2.00187/2012-CSMP (PE Nº 086/2011-2ªPJDMAPC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Moradores da Passagem São Sebastião; Gilsandro Sales Pinheiro.

Assunto: Apurar reclamação de moradores sobre promoção de festas sem concessão de licença, adequação sanitária e poluição sonora provocada pelo Senhor Gilsandro Pinheiro.

3.4.9. Processo nº 2.00212/2011-CSMP (PAP Nº 019/2009-MP/PJ-NT)

Procedência: PJ de Nova Timboteua

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: fiscalizar o cumprimento das regras preventivas e repressivas do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto ao acesso, permanência dos mesmos em locais de diversões eletrônicas.

3.4.11. Processo nº 2.00309/2011-CSMP (PAI Nº 032/2007-1.PJDMAPC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores do Bairro da Pratinha; Quadra do Atanaje.

Assunto: apurar possível ocorrência de crime de poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado de “QUADRA DO ATANAJE”, localizado na Rua 13 de julho, Bairro Pratinha II.

3.4.12. Processo nº 2.00418/2011-CSMP (PAI Nº 020/2001-1.PJ/MA/PC)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Auto Viação Monte Cristo.

Assunto: apurar possível ocorrência de crime de poluição atmosférica perpetrada pelo estabelecimento denominado “AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO”.

3.4.13. Processo nº 2.00459/2011-CSMP (PA Nº 014/06-MP/PJB)

Procedência: 1º PJ de Benevides

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: notícia de ocorrência de poluição sonora, proveniente de aparelhagem de som, em sedes dançantes, no município de Benevides,

3.4.14. Processo nº 2.00469/2011-CSMP (PAI Nº 013/2003-PJDMA)

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Lourdes de Jesus Martins Pereira.

Assunto: poluição sonora proveniente do “Bar Dois Irmãos”, localizado no Conjunto Residencial Panorama XXI - Quadra 18 - Casa 18.

3.4.17. Processo s/nº (PAI nº 023/2006-MP/PJ/DMAPC - Protocolo nº 18486/2010).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 303/2009).

Interessado(s): Moradores da Passagem São Jorge.

Assunto: Poluição ambiental provocada pela criação de porcos, na Passagem São Jorge nº 95, no bairro da Marambaia.

3.4.18. Procedimento Extrajudicial nº 008/2006-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 4733/2006).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 338/2010).

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Denúncia de poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado “Bar Big Brother Pará”, localizado na Av. Senador Lemos, nesta cidade.

3.4.19. Procedimento Extrajudicial nº 015/2002-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 12327/2002).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 099/2010).

Interessado(s): Moradores do edifício “La vie em Rose”.

Assunto: Poluição sonora provocada pela empresa METAL MIL, localizada no bairro do Umarizal.

3.4.20. Procedimento Extrajudicial nº 044/2000-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 18484/2010).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 302/2010).

Interessado(s): Moradores da Rodovia Artur Bernardes.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo “Bar Arena Cerpa 2000”, localizado na Rodovia Artur Bernardes, na Cidade de Belém.

3.4.22. Procedimento Extrajudicial nº 026/2006-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 18474/2010).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 310/2010).

Interessado(s): Regina Alves.

Assunto: Poluição sonora provocada pela menor W.M, filha de Maria Almeida de Miranda, residente à Rua Curuçá, nesta cidade.

3.4.23. Procedimento Extrajudicial nº 022/2006-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 18492/2010).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 329/2010).

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado “Publicidade Brasil”, que instalou uma caixa de som na Av. Senador Lemos, no bairro do Telégrafo.

3.4.24. Procedimento Extrajudicial nº 005/2006-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 3385/2006).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 333/2010).

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Denúncia de possível poluição sonora proveniente dos carros estacionados próximo à loja de conveniência do posto de gasolina “AERO VIP”, localizado na Av. Júlio César.

3.4.25. Procedimento Extrajudicial nº 028/2005-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 19224/2005).

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 337/2010).

Interessado(s): Sra. Maria Lúcia Santos dos Santos.

Assunto: Poluição sonora proveniente do estabelecimento denominado “Bar do Cabo”, localizado na Passagem Ji-Paraná, no bairro do Guamá.

3.4.26. Procedimento Extrajudicial nº 037/2005-MP/PJDMAPC (Protocolo nº 26648